



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 548
de 1º de julho de 2008

(Projeto de Lei Complementar nº 046/08)

“Dispõe sobre inclusão de projetos e objetivos, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº. 494, de 22 de agosto de 2007 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, e dá outras providências”

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam incluídos nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 494, de 22 de agosto de 2007 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, os seguintes projetos e objetivos:
MUNICÍPIO DE BOTUCATU * LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (2007)

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO)

(INCLUSÃO)

PROGRAMA:	Serviços Especiais de Segurança		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0005		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	Secretaria Municipal de Segurança		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	N.: 02.10.00		
OBJETIVO:	Criação dos cargos em comissão de 01 Corregedor Geral da Guarda Municipal – CM-9; 01 Comandante Geral da Guarda Civil Municipal – CM-9; 01 Sub-Comandante da Guarda Civil Municipal – CM-8, 07 Inspetor da Guarda Civil Municipal - NM-3		
JUSTIFICATIVA:	Melhorias na Hierarquia da Guarda Civil Municipal, melhoria salarial e conseqüentemente a melhora no atendimento a população com o aumento do patrulhamento aos próprios públicos municipais.		
INDICADORES	UNIDADES DE MEDIDAS	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Pólos Administrativos	Un.	0	0
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES		ÍNDICE	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		R\$ 295.000,00	

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

(UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL)

INCLUSÃO

UNIDADE EXECUTORA:	Guarda Municipal
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.: 02.10.02
FUNÇÃO:	Segurança Pública
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.: 06
SUBFUNÇÃO:	Policciamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.: 181
PROGRAMA:	Serviços Especiais de Segurança
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 005

em R\$ 1,00

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade:	Manutenção Unidade
CÓDIGO DO PROJETO:	N.: 2001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$ 295.000,00

to



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 548
de 1º de julho de 2008

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º desta lei, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.10.02.06.181.0005.2001.3.1.90.11	Segurança	295.000,00

Art. 3º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação do presente exercício.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 1º de julho de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente ao 1º de julho de 2008 – 153º Ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. **A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**

VILMA VILEIGAS